

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 Ano I | Edição 157



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 Ano I | Edição 157

### **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**3**

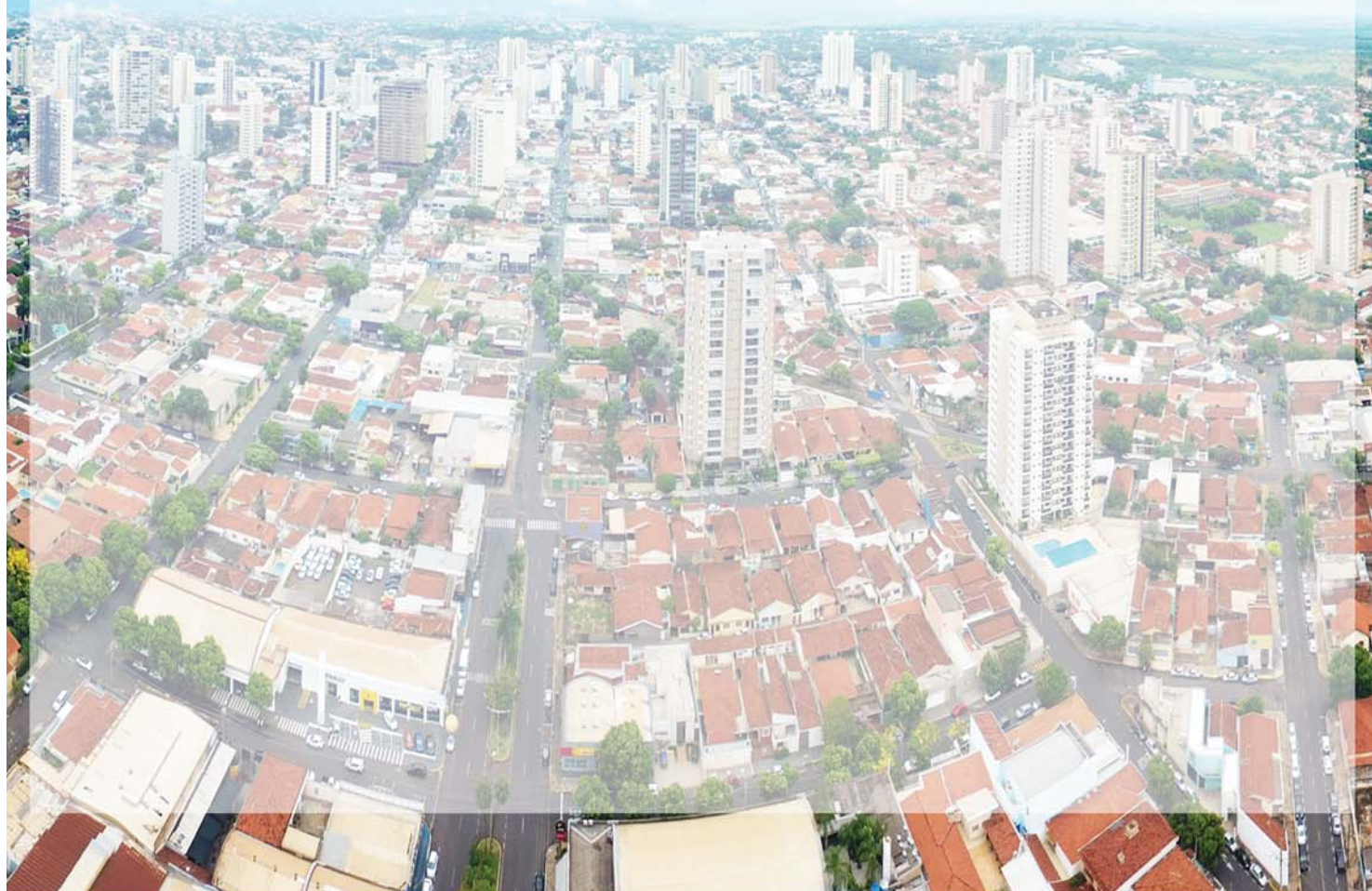
**3**

**3**

**4**

**4**

**4**



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO N.º 21.556 – DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020**

*“Designa os membros da Comissão Deliberativa responsável pela administração do Fundo Municipal de Apoio à Cultura na forma e para os fins previstos na Lei Municipal n.º 7.422, de 29 de novembro de 2011”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Of. SMC 2020-12 (expediente n.º 84.032/20) da Secretaria Municipal de Cultura,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam designados na forma e para os fins previstos na Lei Municipal n.º 7.422, de 29 de novembro de 2011, os seguintes membros para compor a Comissão Deliberativa responsável pela administração do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, incumbida da realização dos encargos de concessão e fiscalização da aplicação dos recursos concedidos aos projetos culturais:

I – Representantes do Poder Público:

a) Luís Cláudio da Silva Benedito Júnior (designado pelo Secretário Municipal de Cultura);

b) Edilson José de Sousa (designado pelo Secretário Municipal da Fazenda).

II – Representantes da Sociedade:

a) Pedro Henrique Ribeiro Borges (representante indicado pela Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais);

b) Luana Rafaela Firmino (representante de entidade cultural).

Art. 2.º O mandato dos membros da Comissão Deliberativa ora designados será por 2 (dois) anos e não receberão qualquer tipo de remuneração ou gratificação pelo exercício de suas funções sendo elas consideradas relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de dezembro de 2020, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

SÉRGIO TUMELERO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Cultura

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 21.557 – DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.213/19,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0237 - 110.0000 - 3.1.90.01.03 - Aposentadoria e Reformas 30.000,00

1500 - 110.0000 - 3.1.90.01.02 - Aposentadoria e Reformas 350.000,00

Total do Órgão 380.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

0495 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 87.000,00

Total do Órgão 87.000,00

Total da Suplementação 467.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0238 - 110.0000 - 3.1.90.03.02 - Pensões - PMA 30.000,00

Total do Órgão 30.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

0499 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 87.000,00

Total do Órgão 87.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

0567 - 110.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 350.000,00

Total do Órgão 350.000,00

Total da Anulação 467.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à

compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de dezembro de 2020, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Secretaria Municipal de Administração**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 049/2020 - PROCESSO N.º 1276/2020  
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por lote, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FLUIDOS E LUBRIFICANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- MARLENE FRANCO DE OLIVEIRA EIRELI, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 7.1, 7.2, 08, 09, 10, 11.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de novembro de 2020.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 046/2020 - PROCESSO N.º 1286/2020  
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal

de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MASSAASFÁLTICAUSINADAAQUENTE COMAPLICAÇÃOA FRIO, A GRANEL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA FAIXA III DER/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTOS EIRELI, para fornecer o item: 1.2;

- ITENS FRACASSADOS: 1.1;

GABINETE DO PREFEITO, 24 de novembro de 2020.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2020 - PROCESSO N.º 1.452/2020

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE GLICEMIA.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 17 de dezembro de 2020, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(ns) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 03 de dezembro de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos,

torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2020 - PROCESSO N.º 1.539/2020

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 14h30min do dia 17 de dezembro de 2020, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(ns) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 03 de dezembro de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2020 - PROCESSO N.º**  
**1176/2020**

**EDITAL DE JULGAMENTO**

Após análise a COMISSÃO ESPECIAL nomeada através da Portaria SMC N.º 05/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a CLASSIFICAÇÃO dos proponentes habilitados, referente à Chamada Pública supra, destinada ao "CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES ARTÍSTICAS A SEREM EXIBIDAS EM PLATAFORMAS DIGITAIS PARA A REALIZAÇÃO DA MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA", conforme segue:

**HABILITA:**

- Antônio Carlos Simão, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.327.630-6, Talita Nayla Rustichelli, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.079.466-3 da Cédula de Identidade RG n.º 17.365.863-5, Kelly Cristina de Oliveira Melo portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.366.829-7, Bruno Henrique Torresan de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.021.881-0, Stella Maris Mayumi Inada Ítavo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.189.766-9, Michel Eugênio, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47.318.312-2, Aline do Nascimento Benitez, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.189.766-9, Neila Cristiane Barbosa Fontão, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.703.853-6, Mayra Andressa D'Ellia Fornari, portadora da Cédula de Identidade RG: 321.026.418-05, Josyanne Martins Gomes Viana, portadora

da Cédula de Identidade RG n.º M-9.308.034, Deusdeth Viana da Cruz Júnior, portador da Cédula de identidade RG n.º 32.075.724-9, Magali Viana da Cruz Batista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.428.198-8, Caique Teruel de Paula, portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.833.497, Tamires Santiago dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.540.397-X, Melissa Alexandre Zaide, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 57.047.017-1, Alicy Cristina Genari Breda, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.540.130-2, Caio Mateus Teruel de Paula, portador da Cédula de identidade RG n.º 42.213.398-X, Gabriela Silva Reis, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.907.567-8, Flávia Maria Wolffowitz, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.882.676, Hugo Lopes de Mello, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.835.716-4, Antônio César Menezes, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.512.716, Geovana Leite Rocha, portadora da Cédula de Identidade n.º

42.666.708-6, Bruna Bruno dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.694.124-7, Camila Vinhas Ítavo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24.433.023-2, João Gabriel da Cruz Menezes, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.570.663-0, Denise Figueira Vaz, portadora da Cédula de identidade RG n.º 25.147.713-7, Malaquias Rodrigues da Mota Neto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.339.989-0, Milena Paloma de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 45.992.226, Larissa Ruffato de Angeles, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.719.878-8, Bruno Santos de Azevedo Vale, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.576.756-2, por atenderem o item 3 do edital.

**INABILITA:**

- Por não atenderem os requisitos do item 3 do ato convocatório: Luiz André de Amorim Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.766.215-1, não apresentação dos itens "d", "e", "f", "g" e "i", Vítor Correia Filho, portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.862.140 -9, não apresentação dos itens "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i", Ricardo Gon, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47.774.572-6, não apresentação dos itens "b", "c", "h" e "i", Tânia Aparecida Antunes, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.264.660-4, não apresentação do item "g", Maria Benedita da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.470.343-4, não apresentação dos itens "d", "e", "h", Roger Augusto de Souza Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47.488.146-5, não apresentação do item "h".

Araçatuba-SP, 03 de dezembro de 2020.

Iria Rosilda Anhô - Presidente

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha - Membro

Renata Ribeiro de Lima - Membro

Graziela Cristina Amaral Campos - Membro